

MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 1492 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera itens que compõe o Kit Alimentação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei 415/2017.

DECRETA

Art. 1º- Altera o Decreto 1353, de 25 de maio de 2022, referente aos seguintes itens e quantitativos.

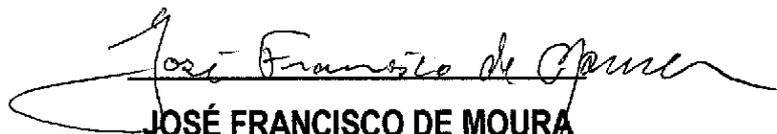
Troca a batata por biscoito de maisena e margarina, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	PRODUTO	GRAMATURA
4 kg	Batatas	4 kg

QUANTIDADE	PRODUTO	GRAMATURA
02 Pct	Biscoito de maisena	200 gramas
01 Pt	Margarina	250 gramas

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Garambéu, 08 de dezembro de 2022.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20